



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



Justificativa Técnica: NUSP/GMB nº 009/2021.

Referência: Apostilamento ao Contrato nº 030/2020-GMB.

Assunto: Viabilidade legal ao Apostilamento do Contrato nº 030/2020, firmado com a empresa BM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 36.904.966/0001-09, decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2020-GMB, tendo como objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM".

DO OBJETIVO

Esta Justificativa Técnica tem por objetivo informar os fatos ocorridos, para a ocorrência da necessidade de Apostilamento ao Contrato nº 030/2020, mediante o Processo Administrativo nº 988/2019.

DA JUSTIFICATIVA

Considerando que a Guarda Municipal de Belém, mantém o contrato nº 030/2020, firmado com a Empresa BM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, que tem como objeto a "LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM"

Considerando que a Sede Administrativa da Guarda Municipal de Belém mudou de endereço, em decorrência do contrato em tela, conforme registrado na Portaria nº 947/2020-GMB, de 23/11/2020, publicada no DOM nº 14.133, de 03/12/2020.

Considerando que foi nomeado novo Inspetor Geral para a Guarda Municipal de Belém, por meio do Decreto nº 98.212/2021, publicado no DOM nº 14.150, de 04/01/2021.

Diante dessas mudanças é que se justifica o Apostilamento ao Contrato nº 030/2020-GMB.

DAS ALTERAÇÕES

O presente Apostilamento se dá para Alteração do Endereço da Contratante (GMB) e de seu Representante Legal no Contrato nº 030/2020-GMB, publicado no D.O.M nº 14.076, de 10 de setembro de 2020, pag. 2 e 3, passando a vigorar conforme abaixo:

TERMO	EMPRESA CONTRATADA	ATUAL ENDEREÇO DA GUARDA MUNICIPAL DE BELEM	INSPETOR GERAL - GMB
CONTRATO Nº 030/2020	BM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	Avenida Duque de Caxias, nº 394, Bairro: Marco - CEP: 66.093-026 - Belém/PA	JOEL MONTEIRO RIBEIRO Nomeado pelo Decreto nº 98.212/2021.

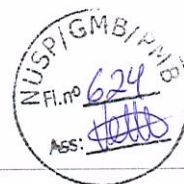


**Prefeitura
de Belém**
Governo da nossa gente

Guarda Municipal de Belém | Av. Duque de
Caxias, nº 394 - Bairro: Marco | CEP: 66093-
026-Belém/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM



DA BASE LEGAL PARA O APOSTILAMENTO

O processo de Apostilamento está seguindo o que estabelece o Art. 65, § 8 da Lei nº 8.666/93 em que:

65 (...)

(...)

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento. (grifo nosso)

DOS ENCAMINHAMENTOS

Segue a justificativa para conhecimento e parecer jurídico sobre a viabilidade legal do Apostilamento, conforme motivos acima apresentados.

Belém, 04 de fevereiro de 2021.

Elaboração:


Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB

Aprovo:


Nazaré da Conceição Alves da Costa
Coordenadora NUSP/GMB



Prefeitura
de Belém
Governo da nossa gente

Guarda Municipal de Belém | Av. Duque de
Caxias, nº 394 - Bairro: Marco | CEP: 66093-
026-Belém/PA